



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO



- ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

DECRETO Nº 074/2009

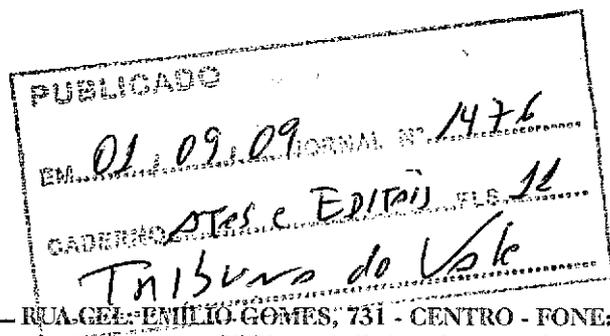
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em
todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento do Senhor Sebastião
Sampaio de Paula, ocorrida em 30 de agosto de 2.009.

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data
revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado
do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de 2009 (dois mil e
nove).




GERALDO MAURICIO ARAUJO
Prefeito Municipal